



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 399/2024

Concede licença maternidade a servidora
GEISILENE BORGENS LUIZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GEISILENE BORGENS LUIZ**, matrícula 1004760, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.345.754-4 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 046.296.329-21, nomeada em 16 de julho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença maternidade no período de 07 de fevereiro de 2024 à 04 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 24 / fevereiro / 2024
DE N.º 12954
UMUARAMA 26 / 02 / 2024
DIREÇÃO DE ATOS CÍVILIS